ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, 150, Centro, Canoinhas - SC (047)622-3396 - 8946-000

RESOLUÇÃO Nº 740, de 03/05/99

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º- Fica concedido Promoção por Tempo de Serviço à Servidora Pública efetiva, ocupante do Cargo de Telefonista, do quadro de pessoal do Poder Legislativo, Roseli Engel, ficando acrescido em seus vencimentos mais 6% (seis por cento), correspondente ao Triênio 1997/1999, nos termos do Art. 71 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de maio de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 03 de maio de 1999.

Tarcíso de Lima
Funcionário